

BB RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
(“Fundo”)

CNPJ/MF Nº 12.681.340/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE
OUTUBRO DE 2017

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) de outubro de 2017, em segunda convocação, às 15:20 horas, na sede da administradora do Fundo, Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda., na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Condomínio Rochaverá, Torre A, 10º andar, São Paulo – SP (“Administradora”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo (“Cotistas”), via correspondência, em 28 de setembro de 2017.
- 3. PRESENCAS:** Cotistas em número suficiente para as deliberações, conforme Lista de Presença.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Mario Okazuka Junior, Presidente; Walter Roland Hubert, Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:**

Tendo em vista a Deliberação CVM nº 774, de 28 de junho de 2017, a qual autorizou o estabelecimento de quórum simples para aprovação, em assembleia geral de cotistas de Fundos de Investimento Imobiliário, das matérias em que especifica referentes às adaptações dos seus regulamentos às disposições da Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015, deliberar sobre a alteração da forma de cálculo da remuneração da Administradora para adequá-la aos termos do Art. 36, §1º, inciso I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”).

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia e após discussões e esclarecimentos prestados pela Administradora, os Cotistas presentes por unanimidade e sem reservas, deliberaram:

I) Não aprovar a alteração da forma de cálculo da remuneração da Administradora para adequá-la aos termos do Art. 36, §1º, inciso I, da Instrução CVM 472;

II) Em virtude da deliberação "I", acima, não será realizada qualquer alteração ao regulamento do Fundo.

7. ENCERRAMENTO: **a)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. **b)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

A presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

Mario Okazuka Junior
Presidente

Walter Roland Hubert
Secretário